Fl. N.o 1

PROCESSO N.o.....

Camara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Secretaria

REQUERIMENTO Nº 69/48

INTERESSADO:- VEREADOR ALCEU GUERNER GONZALEZ

ASSUNTO:

Solicitando do Sr. Prefeito informações sôbre a causa de não estarem sendo observadas as leis referentes a Construções e Obras Públicas.

DATA 27 de Abril de 1948.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Exmos. Srs. Vereadores

Protocolo
Nº 69/48

Com este, peço a V. Excia. que faça oficiar ao sr. Prefeito Municipal, pedindo-lhe justificações sôbre a causa de não estarem sendo observadas as leis referentes a " Construções e Obras Públicas" que exigem apresentação de plantas para serem aprovadas junto aos requerimentos de construção, e porque, não têm sido ouvida a Comissão desta Casa, a qual está afeta a parte referida

Atenciosamente, subscrevo-me

(Alceu Guerner Gonzalez)

Sala das Sessões em 22 de Abril de 1948

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. de 27 de 4 de 1948
Lido na Sessão de 27 de 4 de 1948
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado – Ficha Nº ...
SECRETARIA

Ao Sr. Prefeito
27-4-948

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

281/48

- Encaminhando requerimento nº 69/48 do Vereador Alceu Guerner Gonzales

6 de Maio de 1948.

Senhor Prefeito

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., de ordem do Exmo. Sr. Presidente em anexo, para os devidos fins, com o pedido de devolução oportuna, o Requerimento nº 69/48, em que é interessado o Vereador Sr. Alceu Guerner Gonzales.

Reitero a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Hélio de Almeida Prado
Diretor da Secretaria

À S. Excelencia o Senhor
Odilon Martins Cruz
M.D. Prefeito Municipal de
POMPÉIA

Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.o 349/48

Assunto: Prestando informação.

Em 21 de Maio de 1948

Senhor Presidente

Em atenção ao oficio nº 281/48, de 6 do corrente mês, dessa Câmara, que se fez acompanhar do Requerimento nº 69/48, do vereador sr. Alceu Guerner Gonzalez, cumpre-me passar às mãos de V. Excia., em devolução, referido documento e prestar a seguinte informação:

a) Esta Prefeitura sempre exigiu plantas para a execussão de predios dentro do municipio;

b) o requerimento é dirigido ao Prefeito, com a planta devidamente assinada pelo projetista;

c) referido requerimento é submetido a apreciação do Centro de Saúde para verificar as condições sanitarias da obra, e uma vez aprovado é deferido por esta Prefeitura.

Parece-me que esta municipalidade não tem obrigação de enviar à aprovação déssa Augusta Casa, processos de construção de predios de particulares, o que não se dará quando for o caso de "Obras Públicas".

Tenho a honra de reiterar a V. Excia, os protestos de meu alto apreço.

Odilon Martins Cruz

ODILON MARTINS CRUZ
Prefeito Municipal

À S. EXCIA. O SENHOR
ANTONIO ERNESTO MICHELINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Cumpra-se
24/5/48

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 24 5 de 1948
Lida na Sessão de de 19
Resp. de de 19
Arquivado — Ficha Nº
SECRETARIA